



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 18 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GP N° 812/2019

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 394/19, de autoria do nobre vereador LEANDRO AVELINO, referentes à existência de profissionais habilitados para comunicação em Libras no quadro de servidores da Administração Municipal, seguem abaixo, conforme manifestações das áreas técnicas da Secretaria de Administração (Sead) e de Educação (Seduc), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, as respectivas respostas:

- 1) Existem profissionais habilitados em todas as unidades da prefeitura a se comunicarem em Libras com estes cidadãos especiais?  
Resposta: Existe na Estrutura de cargos da Secretaria de Educação o cargo de Professor III de Educação Especial - DA, com exigência de curso superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação na área de Deficiência Auditiva em Libras (Língua Brasileira de Sinais), ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial (DA) com Libras. Contudo, o atendimento se restringe aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
- 2) Se não, qual a possibilidade de capacitar funcionários das próprias unidades em Libras, com pelo menos 500 horas, para um perfeito entendimento deste público?  
Resposta: A Seduc, por meio da Divisão de Educação Especial, disponibilizou o Curso de Libras on-line a todos os interessados no site [www.cidadaopg.sp.gov.br](http://www.cidadaopg.sp.gov.br).
- 3) Existe a possibilidade de termos um funcionário capacitado em Libras em cada um dos próprios municipais e em cada plantão de equipes de rua, como os agentes de endemias e GCM?  
Resposta: A Divisão de Treinamento e Capacitação da Sead esclareceu que tal possibilidade demandaria um gasto excessivo aos cofres públicos, devido ao grande número de unidades descentralizadas da Administração Municipal. Não obstante, considera viável que seja estudada uma determinada quantidade de funcionários a ser distribuída em pontos-chave das Secretarias Municipais, de acordo com a real necessidade e com a viabilidade orçamentária.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito